



EMENDA 01 - CCJ
EMENDA MODIFICATIVA

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

**Ao Projeto de Lei n.º 68/2015 que
"Altera a Lei 4.949, de 15 de outubro
de 2012, que *Estabelece normas
gerais para realização de concurso
público pela administração direta,
autárquica e fundacional do Distrito
Federal.*"**

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei nº 68/2015 a seguinte redação:

"Inclui o artigo 52-A, na Lei 4.949, de 15
de outubro de 2012, que 'Estabelece
normas gerais para realização de concurso
público pela administração direta,
autárquica e fundacional do Distrito
Federal'."

Sala das Sessões, / de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR